

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Divisão de Serviços Gerais
Seção de Protocolo



Processo nº

24387/2024

Requerente

Linha Supermercado LTDA-MG

Assunto:

Requisição

30/09/2024

Setor

Quadra

Lote

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Data		Unidade	Assinatura		Unidade	Assinatura
03/10/24	De	Protocolo	[Assinatura]	Para	Comunicação	
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		
/ /	De			Para		

Despacho Final

Patrocínio - MG, ____ de ____ de 20 ____

JUNTADA

Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Número do Requerente	Observações
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		

ARQUIVAMENTO

Data: ____ / ____ / ____ Ass.: _____



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0024387/2024 Data: 03/10/2024 13:44:40
Requerente: 000252570 - GERA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ: 38.568.903/0001-46 Fone: 0348317944
Endereço: AV BENEDITO ROMAO DE MELO, 1051

Documentos Solicitados

513212/020 - Geral - Estabelecimento: REEQUILIBRIO

PROCESSO Nº 47 / 2024.
MODALIDADE: PREGÃO - RP
EDITAL Nº 26 / 2024.

3831-7944 Estabelecimento	Imóvel	Inscrição Classificação
6919	1060	030080086000 Não Contribuinte Mensal


Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DIVIDA ATIVA: _____

O CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____ medindo de frente _____
de fundo _____ pela esquerda _____ com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.



GERA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 38.568.903/0001-46, IE: 481653572.00-68
AV. BENEDITO ROMAO DE MELO, 1051- SANTA TEREZINHA-PATROCÍNIO/MG-
FONE: (34) 3831-7944
email:supermercadopopularltda@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Processo n°: 47/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital n°: 26/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

Prezados Senhores;

Vimos por meio desta, apresentar notas fiscais de aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de comprovar perante V.Sas. o reajuste sofrido em nossos preços de custo. Tendo em vista o exposto, e visando manter o equilíbrio econômico de nossa parceria, solicitamos perante do percentual nos preços praticados até a presente data, conforme abaixo:

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO ANTERIOR (R\$)	PREÇO DE CUSTO ATUAL(R\$)	PERCENTUAL DE AUMENTO %	PREÇO DE VENDA ANTERIOR(R\$)	PREÇO DE VENDA ATUAL(R\$)
MAÇA	R\$ 6,00	R\$ 8,11	35,16%	R\$ 8,98	R\$ 11,95

PATROCINIO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

GERA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 38.568.903/0001-46

IE: 481653572.00-68

38.568.903 / 0001 - 46
GERA SUPERMERCADO LTDA
Av. Benedito Romão de Melo, 1051
Santa Terezinha - CEP 38.742-006
Patrocínio - MG

RECEBEMOS DE VIEIRA TANNUS & CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e N. 000586982 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									

Identificação do emitente
VIEIRA TANNUS & CIA LTD A
BR 050 KM 76 BOX 19 A 30 GP, 1
SANTA MONICA Cep:38408-369
UBERLANDIA/MG
Fone: 3432922929

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000586982
SÉRIE 1
FOLHA 01/01


CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3124 0918 1623 2100 0158 5500 1000 5869 8216 4326 2739

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246202729970 26/09/2024 07:17:56									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7021385880008		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 18.162.321/0001-58									
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL GERA SUPERMERCADO LTDA		CNPJ/CPF 38.568.903/0001-46		DATA DE EMISSÃO 26/09/2024									
ENDEREÇO AV BENEDITO ROMAO DE MELO, 1051		BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 38740-000									
MUNICÍPIO PATROCÍNIO		FONE/FAX 3438317944		UF MG									
FATURA 001 26/09/2024 8.400,00		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4816535720068		HORA ENTRADA/SAÍDA 07:17:00									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00									
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.400,00											
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 8.400,00									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL O PRÓPRIO		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO		UF									
MUNICÍPIO		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO									
QUANTIDADE		ESPECIE HORTIFRUTT		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 1050,000		PESO LÍQUIDO 1050,000									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
828472	MACA FUJI GRANEL FEST C X 18KG	08081000	040	5102	CX	50,0000	146,0000	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1037	LARANJA PERA RIO CUTRAL E CX 15KG	08051000	040	5102	CX	10,0000	110,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831E0F3C67A412EAC4010EC 61F Protocolo: 131246202729970													



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

**Decisão em pedido de Recomposição de
Equilíbrio Econômico e Financeiro**

Processo nº: 47/2024

Modalidade: Pregão RP

Editais nº: 26/2024

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE
HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico “Abdias Alves Nunes”, através do Secretário Municipal de Compras e Licitações Sr. Rinaldo Santos de Freitas, vem através do presente, com fulcro na Lei nº 14.133/21 responder solicitação recomposição de equilíbrio econômico-financeiro enviado pela contratada **GERA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.568.903/0001-46**, sediada na AV Benedito Romão de Melo, na cidade de Patrocínio/MG.

I – DOS FATOS

A empresa contratada **GERA SUPERMERCADO LTDA**, já qualificada acima, participou do processo licitatório supracitado, sendo vencedora de diversos itens.

Em 03 de outubro 2024 foi encaminhada a esta administração, solicitação de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro, em relação ao fornecimento do item nº 19 - MACA NACIONAL DE PRIMEIRA/IN NATURA, nº 20 MACA NACIONAL. EXCLUSIVO PARA ME, alegando aumento no custo do produto que supostamente gerou um desequilíbrio contratual, tendo em vista o preço do mercado atual.

Discorrida a trama fática dos autos, cumpre demonstrar os fundamentos jurídicos para a decisão em relação à recomposição de equilíbrio econômico-financeiro.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

II – DOS FUNDAMENTOS

Da Possibilidade Jurídica

Considerando que a questão econômica poderá afetar ambas as partes do contrato a Constituição Federal dispõe sobre a possibilidade para o reequilíbrio econômico de preço, no art. 37, inciso XXI.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Estando previsto também no Decreto Federal nº 7.892/2013, no art. 17, ressaltando que é possível revisão contratual em relação aos preços praticados, desde que respeitado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Deste modo, a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 124 confere a Administração a possibilidade de alteração contratual, objetivando até mesmo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, senão vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação,



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Ressalta-se que como regra o contrato deve ser mantido integralmente durante todo o período de execução, devendo ser observadas as exceções estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

O equilíbrio econômico-financeiro busca estabelecer a manutenção do valor acordado e o valor atual em relação aos encargos (pessoal, entrega, importação, etc.), podendo ser deferido pela Administração Pública, nos casos em que preencham os requisitos do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

No caso em tela, ficou demonstrado que o aumento solicitado é necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, visto que o aumento foi ocasionado em virtude de situação de força maior e imprevisível, alheia à vontade do fornecedor.

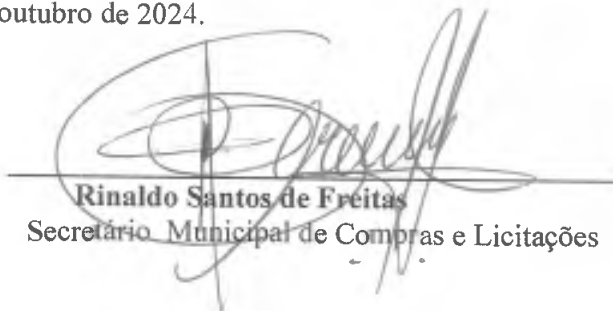
Demonstrado através do pedido, de notas fiscais e orçamentos emitidos e apresentados pelo fornecedor, considerando os fatos analisados opina pelo deferimento quanto à correção no valor do item supracitado.

IV - DA CONCLUSÃO

Posto isto, conforme analisado acima, julgo **PROCEDENTE** o pedido de reequilíbrio econômico financeiro enviado a esta Administração,

O item nº 19 - MACA NACIONAL DE PRIMEIRA/IN NATURA cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), item nº 20 - MACA NACIONAL. EXCLUSIVO PARA ME cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos) tudo em conformidade.

Patrocínio/MG, 07 de outubro de 2024.


Rinaldo Santos de Freitas
Secretário Municipal de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 47/2024
Modalidade: Pregão RP
Edital nº: 26/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GERA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, sediada na AV Benedito Romão de Melo, na cidade de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 124, II, “d” da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- O item nº 19 - MACA NACIONAL DE PRIMEIRA/IN NATURA cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), item nº 20 - nº 20 MACA NACIONAL. EXCLUSIVO PARA ME cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos) tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 07 de outubro de 2024.

Prefeito Municipal
Contratante

GERA SUPERMERCADO LTDA
Contratado

Testemunhas:

1º

Hector Oliveira Lopes Xavier
CPF: 022.951.586-05

2º

Tatiane Martins Resende
CPF: 097.667.116-66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 47/2024
MODALIDADE: PREGÃO RP EDITAL Nº: 26/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 47/2024
Modalidade: Pregão RP
Edital nº: 26/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GERA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, sediada na AV Benedito Romão de Melo, na cidade de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 124, II, “d” da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- O item nº 19 - MACA NACIONAL DE PRIMEIRA/IN NATURA cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), **item nº 20 MACA NACIONAL. EXCLUSIVO PARA ME** cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos) tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 07 de outubro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:53282AD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2024. Edição 3872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Pesquisar...



Publicações

Legislação

Contas Públicas



IPTU

ISSQN

Inicial

Serviços

Concurso

Seletivo

Publicações

Webmail

Processo nº: 47/2024 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO - Obj: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Publicado: 09 Outubro 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 47/2024

Modalidade: Pregão RP

Edital nº: 26/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GERA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, sediada na AV Benedito Romao de Melo ,na cidade de Patrocínio/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1. - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 124, II, “d” da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1- Fica reajustado, para manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:

2.1.1- O item nº 19 - **MACA NACIONAL DE PRIMEIRA/IN NATURA** cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), item nº 20 **MACA NACIONAL. EXCLUSIVO PARA ME** cujo valor era R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) o mesmo passará para o valor de R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos) tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem juntos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 07 de outubro de 2024.

Prefeito Municipal

Contratante

Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG | Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Centro | Fone (34) 3839-1800